



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 132/2015**  
**PARECER Nº. 169/2015**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "A", do loteamento "Aquarius" de "**MARCENEIRO DELFINO DOMINGUES**".

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 24 de novembro de 2015.

  
DURVALINO BINATO NETO  
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO